



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 078/2013

Data: 21.03.2013

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para conferência dos relatórios recebidos em 01.01.2013 junto a Equipe Técnica de Transição, levantamento e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Guaíra – Pr., instituída pela Portaria 003/2013 de 04.01.2013 e prorrogada pela Portaria nº 043/2013 de 13.02.2013.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando nº 2013000010, de 02.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para conferência dos relatórios recebidos em 01.01.2013 junto a Equipe Técnica de Transição, levantamento e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Guaíra – Pr., instituída pela Portaria 003/2013 de 04.01.2013, e prorrogada pela Portaria nº 043/2013 de 13.02.2013, por mais sessenta (60) dias, a partir da data de 05 de março de 2013.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05 de março de 2013.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO 9731 DE 22.03.2013 – P. 3 – PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – ED. 053 DE 21.03.2013